PROAD 5329/2017

Trata-se de monitoramento de auditoria para verificar a exatidão dos procedimentos relativos ao registro da Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial deste Tribunal, referente ao período de janeiro a setembro de 2017. (ORDEM DE SERVIÇO TRT7.SCI.SCGOF nº 14/2017).
Conforme informação da Secretaria de Controle Interno acostada no doc. 32, as unidades auditadas atenderam plenamente às recomendações daquela Secretaria.
Considerando o exposto alhures, tendo esta Presidência tomado ciência do Relatório de Monitoramento acostado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Interno, para acompanhamento e registros finais.

JEFFERSON QUESADO JUNIOR

Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2018.
JEFFERSON QUESADO JÚNIOR
Desembargador Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência